Quinta-feira, 16 de Setembro de 1999

6. Política regional, transportes e turismo ***I (processo sem debate)

A5-0005/1999

Resolução legislativa do parlamento Europeu sobre os procedimentos legislativos em curso no domínio da política regional, dos transportes e do turismo (Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho − Consequências da entrada em vigor do Tratado de Amesterdão) (SEC(1999) 0581 − C4-0219/1999)

(Processo de co-decisão; confirmação de primeiras leituras)

O Parlamento Europeu,

− Tendo em conta a lista das propostas da Comissão pendentes em 1 de Maio de 1999 relativamente às quais a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão implica uma alteração de base jurídica e/ou de processo legislativo (SEC(1999) 0581 − C4-0219/1999),

− Tendo em conta a sua Resolução de 4 de Maio de 1999 ([1]) sobre as implicações da entrada em vigor do Tratado de Amesterdão (lista das propostas legislativas pendentes em 1 de Maio de 1999, com indicação da nova base jurídica e de uma eventual alteração do processo legislativo na sequência da entrada em vigor do Tratado de Amesterdão) (C4-0134/1999 − SEC(1999) 0581 − C4-0219/1999),

− Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º do Tratado CE,

− Tendo em conta o relatório da Política Regional, dos Transportes e do Turismo (A5-0005/1999),

1. Confirma, a título de primeiras leituras em processo de co-decisão, os textos aprovados;

a) em 25 de Outubro de 1996, sobre uma proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 91/0440/CEE relativa ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro comunitários (COM(1995) 0337 − C4-0555/1995 − 1995/0205(COD) − antigo 1995/0205(SYN)) ([2]),

b) em 10 de Março de 1999, sobre uma proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 91/0440/CEE relativa ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro comunitários (COM(1998) 0480 − C4-0561/1998 − 1998/0265(COD) − Antigo 1998/0265(SYN)) ([3]),

c) em 10 de Março de 1999, sobre uma proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 95/0018/CE relativa às licenças das empresas de transporte ferroviário (COM(1998) 0480 − C4-0562/1998 − 1998/0266(COD) − Antigo 1998/0266(SYN)) ([4]),

d) em 9 de Fevereiro de 1999, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa às inspecções na estrada do estado técnico dos veículos comerciais que circulam na Comunidade (COM(1998) 0117 − C4-0346/1998 − 1998/0097(COD) − Antigo 1998/0097(SYN)) ([5]),

e) em 29 de Fevereiro de 1996, sobre uma proposta de regulamento do Conselho relativo às estatísticas sobre o transporte aéreo de passageiros, carga e correio (COM(1995) 0353 − C4-0419/1995 − 1995/0232(COD) − Antigo 1995/0232(CNS)) ([6]),

f) em 19 de Fevereiro de 1998, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa a requisitos de segurança e atestação de competência profissional para tripulações de cabina na aviação civil (COM(1997) 0382 − C4-0460/1997 − 1997/0212(COD) − Antigo 1997/0212(SYN)) ([7]),

g) em 31 de Março de 1998, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa às taxas aeroportuárias (COM(1997) 0154 − C4-0362/1997 − 1997/0127(COD) − Antigo 1997/0127(SYN)) ([8]),

([1]) Cf. acta da sessão de 4.5.1999, Parte II, ponto 7.
([2]) JO C 347 de 18.11.1996, p. 427.
([3]) JO C 175 de 21.6.1999, p. 115.
([4]) JO C 175 de 21.6.1999, p. 119.
([5]) JO C 150 de 28.5.1999, p. 27.
([6]) JO C 78 de 18.3.1996, p. 28. Esta proposta não foi incluída no Anexo 2 (Relação das propostas da Comissão pendentes em 1 de Maio de 1999) do SEC(1999) 0581, mas figura no Anexo 1 (ponto 19).
([7]) JO C 80 de 16.3.1998, p. 205.
([8]) JO C 138 de 4.5.1998, p. 30.

Quinta-feira, 16 de Setembro de 1999

h) em 17 de Julho de 1998, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) 0295/91 que estabelece regras comuns relativas a um sistema de compensação por recusa de embarque de passageiros nos transportes aéreos regulares (COM(1998) 0041 — C4-0106/1998 — 1998/0022(COD) — Antigo 1998/0022(SYN)) ([1]),

i) em 18 de Setembro de 1996, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) 3922/91 do Conselho relativo à harmonização de novas técnicas e de procedimentos administrativos no sector da aviação civil (COM(1996) 0186 — C4-0336/1996 — 1996/0119(COD) — Antigo 1996/0119(SYN)) ([2]),

j) em 23 de Março de 1999, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) 3922/91 do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, relativo à harmonização de normas técnicas e dos procedimentos administrativos no sector da aviação civil (COM(1998) 0759 — C4-0136/1998 — 1998/0349(COD) — Antigo 1998/0349(SYN)) ([3]),

k) em 18 de Dezembro de 1998, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes ao transporte de mercadorias perigosas por via navegável interior (COM(1997) 0367 — C4-0449/1997 — 1997/0193(COD) — Antigo 1997/0193(SYN)) ([4]),

l) em 20 de Outubro de 1998, sobre uma proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 82/0714/CEE, de 4 de Outubro de 1982, que estabelece as prescrições técnicas das embarcações de navegação interior (COM(1997) 0644 — C4-0066/1998 — 1997/0335(COD) — Antigo 1997/0335(SYN)) ([5]),

m) em 20 de Abril de 1994, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa à criação de um sistema europeu de notificação dos navios nas zonas marítimas dos Estados-membros da Comunidade (COM(1993) 0647 — C3-0023/1994 — 1994/0491(COD) — Antigo 1993/0491(SYN)) ([6]),

n) em 12 de Março de 1999, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa às condições aplicáveis às tripulações dos navios que efectuam serviços regulares de passageiros e ferry nos Estados-membros e entre Estados-membros e a proposta de Regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CEE) 3577/92 do Conselho, relativo à aplicação do princípio de livre prestação de serviços aos transportes marítimos internos nos Estados-membros (cabotagem marítima) (COM(1998) 0251 — C4-0423/1998 — 1998/0158(COD) — Antigo 1998/0158(SYN)) — C4-0424/1998 — 1998/0159(COD) — Antigo 1998/0159(SYN)) ([7]),

o) em 11 de Fevereiro de 1999, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa às instalações portuárias de recepção de resíduos dos navios e de resíduos da carga (COM(1998) 0452 — C4-0484/1998 — 1998/0249(COD) — Antigo 1998/0249(SYN)) ([8]),

p) em 20 de Outubro de 1998, sobre uma proposta alterada de directiva do Conselho relativa à harmonização dos requisitos de exame dos conselheiros de segurança para o transporte de mercadorias perigosas por estrada, caminho-de-ferro ou via navegável (COM(1998) 0174 — C4-0242/1998 — 1998/0106(COD) — Antigo 1998/0106(SYN)) ([9]),

q) em 12 de Fevereiro de 1999 ([10]), sobre uma proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 92/0106/CEE do Conselho relativa ao estabelecimento de regras comuns para certos transportes combinados de mercadorias entre Estados-membros e a proposta de directiva do Conselho de 15 de Abril de 1999 ([11]) que altera a Directiva 96/0053/CE do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (COM(1998) 0414 — C4-0485/1998 — 1998/0226(COD) — Antigo 1998/0226(SYN)) — 1998/0227(COD) — Antigo 1998/0227(SYN)),

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

([1]) JO C 292 de 21.9.1998, p. 209.
([2]) JO C 320 de 28.10.1996, p. 73.
([3]) JO C 177 de 22.6.1999, p. 20.
([4]) JO C 98 de 9.4.1999, p. 486.
([5]) JO C 341 de 9.11.1998, p. 32.
([6]) JO C 128 de 9.5.1994, p. 137.
([7]) JO C 175 de 21.6.1999, p. 438.
([8]) JO C 150 de 28.5.1999, p. 432.
([9]) JO C 341 de 9.11.1998, p. 29.
([10]) JO C 150 de 28.5.1999, p. 614.
([11]) JO C 219 de 30.7.1999, p. 414.